



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

DESPACHO – Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 25.000.820-1

Assunto: Dispensa Eletrônica - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Divisórias Internas.

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 2918/2026-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias internas em sistema drywall e portas, para atender à demanda da Polícia Militar do Paraná - PMPR, no valor máximo de R\$ 46.084,78 (quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às fls. 222/268;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. **PUBLIQUE-SE** e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

Documento: **25.000.8201AutorizoDISPENSAELETRONICAFORNECIMENTOEINSTALACAODEDIVISORIASINTERNASPMPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 15/10/2026 10:10.

Inserido ao protocolo **25.000.820-1** por: **Gisele de Oliveira Nicacio** em: 15/10/2026 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: